



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Secretaria do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 329/2021

Aprova o calendário das sessões do Tribunal Pleno e Seções Especializadas para o ano de 2021.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as proposições apresentadas em sessão e as informações constantes do Processo TRT nº DP-12779/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das sessões do Tribunal Pleno e Seções Especializadas para o ano de 2022, conforme anexo, estando sujeito a alterações que se fizerem necessárias.

Art. 2º Rejeitar a proposta de suspensão de expediente nos dias impresados do exercício de 2022 (22-4, 17-6, 12-8, 6-9, 31-10, 14-11, 16-12 e 19-12-2022), com a divergência dos Desembargadores Ormy da Conceição Dias Bentes, Francisca Rita Alencar Albuquerque e David Alves de Mello Júnior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de dezembro de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 329/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) edição 3362/2021 de 03-12-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região. Fls. 13.

Manaus, 6 de dezembro de 2021

Assinado Eletronicamente
GLAUCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS